



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

**EDITAL IF FARROUPILHA Nº 508/2018**

**PROCESSO SELETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – 2019/I**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para complementação de vagas para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha 2019/I.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos(as) para provimento de vagas remanescentes do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura do *campus* Alegrete no Instituto Federal Farroupilha
- 1.2. Maiores informações a respeito dos cursos ofertados podem ser encontrados no sítio <https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato>
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local, designada pela Direção Geral do *campus* ofertante, a qual é responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula;
- 1.4. Os/As candidatos/as serão selecionados/as conforme a(s) etapa(s) e pesos que segue(m):

<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>ETAPAS/CRITÉRIOS</b>
Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	Alegrete	a) Análise currículo acadêmico-profissional conforme critérios do ANEXO IVV (Peso 100)

**2. DOS REQUISITOS**

<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>REQUISITO(S)</b>
--------------------------------	---------------------

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	REQUISITO(S)
Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	Possuir formação de nível graduação na área de Ciência Agrárias (tais como, Agronomia, Engenharia Agrícola, Irrigação e Drenagem, Produção de Grãos e Agricultura Familiar e Sustentabilidade) devidamente comprovada por diploma de titulação, ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha no curso participante deste edital, ocorrerão de 06/12/2018 até 11/12/2018 às 17 horas, horário de Brasília, por meio de preenchimento do formulário de inscrição on-line, no link <[https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)> e entrega da documentação solicitada constante no item 3.2;

3.2. Para inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a deve entregar, na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso, a seguinte documentação:

a. Comprovante de inscrição gerado pelo sistema;

b. Cópia dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação e histórico escolar (ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018)<sup>1</sup>;
- Comprovante de residência<sup>2</sup>;
- Comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais (anexar documento emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CPF ou CNH contendo o número do CPF;
- RG ou CNH contendo o número do RG;
- Comprovante de reservista (para candidatos do sexo masculino).

c. Documentação adicional, conforme segue:

**i. Documentação adicional do curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura *campus* Alegrete:**

Currículo (preferencialmente Currículo Lattes) dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos na Ficha de Avaliação do Currículo conforme o ANEXO IVV referente ao curso pretendido), seguindo a mesma sequência constante no currículo;

<sup>1</sup> Os documentos devem ser emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC

<sup>2</sup> Caso o comprovante não esteja com o nome do candidato, apresentar um documento assinado pelo titular da conta declarando que o candidato mora no mesmo endereço.

- 3.3. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato, conforme endereço e horário constante no ANEXO II. A documentação não será conferida no ato da entrega, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a o envio correto de todos os documentos solicitados;
- 3.4. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a;
- 3.5. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

- 4.1. A classificação dos/as candidatos/as dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção;
- 4.2. Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os/as candidatos/as classificados/as em primeira chamada e seus respectivos suplentes;
- 4.3. Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no sítio eletrônico institucional <[www.iffarroupilha.edu.br/editais](http://www.iffarroupilha.edu.br/editais)>;
- 4.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do ANEXO I deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

#### **5. DOS RECURSOS**

- 5.1. O/A candidato/a que desejar interpor recursos deverá entregar, no período estipulado no cronograma constante no ANEXO I, no *campus* do curso para o qual se inscreveu, o formulário de recurso (vide ANEXO ) devidamente preenchido e assinado.

#### **6. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA**

- 6.1. Após a publicação do resultado final, o/a candidato/a deverá confirmar sua vaga, no *campus* do IFFAR para qual se inscreveu, e realizar a matrícula no período descrito no cronograma deste Edital (ANEXO I), bem como no horário e local indicado no ANEXO II.
- 6.2. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) atenderão as determinações legais vigentes.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Central de Seleção dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha;

- 7.2. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento;
- 7.3. Para o funcionamento de uma turma do curso no *campus*, deverão ser preenchidas, no mínimo 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas;
- 7.4. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no sítio eletrônico institucional, por meio de Edital;
- 7.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital, conforme cronograma constante no ANEXO I.
- 7.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;
- 7.7. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre de 2019;
- 7.8. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto na proposta pedagógica do curso, com encontros presenciais que ocorrerão nos turnos mencionados no ANEXO III, de acordo com o horário de funcionamento dos *campi*;
- 7.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Maria, 04 de dezembro de 2018.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Port. 979/2014

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Início das Inscrições	06/12/2018
Término de prazo das inscrições	11/12/2018
Lista de inscritos	12/12/2018
Análise de currículo no <i>Campus Alegrete</i>	12 e 13/12/2018
Lista Preliminar dos candidatos classificados	13/12/2018
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos classificados	17/12/2018
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	18/12/2018
Início do período de matrículas	19/12/2018
Fim do período de matrículas	21/12/2018
Início das Aulas	1º semestre de 2019

## **ANEXO II**

### **ENDEREÇO, CONTATO E HORÁRIO DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DO *CAMPUS***

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* ALEGRETE

Endereço: RS 377 Km 27, Passo Novo, Alegrete, RS, CEP 97555-000

Telefone: (55) 3421-9600

E-mail: sra.al@iffarroupilha.edu.br

Segunda à sexta-feira: 08:00 às 22:30 horas

### ANEXO III

#### QUADRO DE VAGAS E HORÁRIO DAS AULAS

<b>CURSO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HORÁRIO DAS AULAS</b>
Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	Alegrete	10	360 horas	Sexta-feira (tarde e noite)

## ANEXO IVV

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À PRODUÇÃO DE CULTURAS DE LAVOURA – CAMPUS ALEGRETE

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o currículo acadêmico dos últimos cinco anos e profissional de toda a carreira, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

#	Crerios	Valor	Valor máximo	Valor obtido
01	Experiência comprovada em atividade profissional (iniciativa privada, assist4ncia t4cnica, extens4o rural, instituiç4o de ensino ou pesquisa) de toda a carreira profissional do candidato na 4rea de concentraç4o pretendida	02 ponto/semestre	30 pontos	
02	Cursos extracurriculares na 4rea de concentraç4o pretendida (cursos com carga hor4ria m4nima de 20h)	03 pontos/curso	15 pontos	
03	Participaç4es em Dias de campo, visita t4cnica e Semanas acad4micas	03 pontos/participaç4o	15 pontos	
04	Participaç4es em comiss4o organizadora de eventos t4cnicos ou cient4ficos na 4rea de concentraç4o pretendida	02 pontos/participaç4o	10 pontos	
05	Artigos completos publicados em peri4dicos	02 pontos/artigo	10 pontos	
06	Livros publicados ou cap4tulos de livros	02 pontos/livro	10 pontos	
07	Textos t4cnicos agron4micos em jornais ou revistas	1 pontos/texto	5 pontos	
08	Resumos publicados em eventos t4cnicos ou cient4ficos	0,5 ponto/resumo	5 pontos	
	<b>TOTAL DE PONTOS</b>		100 pontos	

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a):	
Curso:	
CPF:	RG:
e-mail:	
Telefone residencial: (    )	Celular: (    )

<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas)</b>

<b>OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)</b>

\_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome e rubrica do responsável no *campus*: \_\_\_\_\_

Nota: O recurso da seleção deve ser entregue pelo/a candidato/a ou representante legal no *campus* para o qual se inscreveu, em duas vias no horário de funcionamento.